

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira: MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a Resolução Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Rafael Moreno de Carvalho, Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(ao) Sr.(a) Rafael Moreno de Carvalho, Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de cinco (05) diárias correspondendo ao valor unitário de R\$: 781,83 (Setecentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, em caso de deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único. As presentes diárias visam custear o período dos dias 27 a 30 de abril de 2026, em razão da participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 14 de maio de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves  
Vereador-Presidente

Maria Ligiany De Souza Lima Alves  
Tesoureira

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 41034126

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2026. EDIÇÃO 2403. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>